

**EDITAL Nº 0002/2024/PFUNB**

PROCESSO Nº 23106.128334/2023-69

**RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NA MODALIDADE TELETRABALHO**

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO à UNIVERSIDADE de BRASÍLIA (PF/UnB), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023,

**RESOLVE**

Tornar público o **resultado final** para preenchimento de seis vagas ofertadas no processo seletivo de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito Secretaria da PF/UnB, visando o desenvolvimento de atividades na modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, em observância às disposições estabelecidas no **Edital nº 0001/2024 (11835432)**.

**1. DAS PRIORIDADES**

**1.1.** Em consonância com o artigo décimo da Resolução CAD nº 0054/2023 (10328911), a classificação dos candidatos inscritos para adesão ao programa observou a ordem de prioridades a seguir:

- I. Servidores com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- II. Servidoras gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
- III. Servidores com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- IV. Servidores com dependentes econômicos com idade até seis anos ou acima de sessenta e cinco anos de idade constantes no assentamento funcional;
- V. Servidores com residência mais distante do *campus* em que estejam lotados;
  
- VI. Servidores com vínculo efetivo;

- VII. Servidores com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;
- VIII. Servidores com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo;
- IX. Servidores em exercício de cargo de chefia, direção e assessoramento;
- X. Servidores em exercício de coordenação de projetos de extensão.

## 2. DO RESULTADO

**2.1.** Com esteio nos critérios explicitados no item 1.1. deste edital, a relação de servidores com as respectivas prioridades ficou da forma apresentada abaixo:

**1ª** - Vanderlúcia Rodrigues de Araújo Silva , enquadrada nos itens II e IV, lactante e com dependentes com idade até seis anos;

**2ª** - Andréa Maria Alves Galli, enquadrada no item IV, com dependentes acima de sessenta e cinco anos de idade constantes no assentamento funcional;

**3ª** - Gabriel Alberto Cabral Linares, enquadrado no item V, residente na cidade satélite Gama , aproximadamente 40 (quarenta) quilômetros do setor de lotação e exercício;

**4ª** - Jenyffer Vieira, enquadrada no item V, residente na cidade satélite Samambaia, aproximadamente 35 (trinta e cinco) quilômetros do setor de lotação e exercício;

**5ª** - Rita Luciene da Silva Milanez, enquadrada no item V, residente na cidade satélite Águas Claras, aproximadamente 25 (vinte e cinco) quilômetros do setor de lotação e exercício;

**6ª**- Renata Rodrigues Soares Maciel, enquadrada no item V, residente na região administrativa Sobradinho, aproximadamente 17 (dezessete) quilômetros do setor de lotação e exercício.

## 3. DA DIVULGAÇÃO

**3.1.** A divulgação do resultado constará no endereço eletrônico <https://www.unb.br/administrativo/procuradoria-federal-junto-a-unb>.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente edital terá vigência de **12 meses** e, caso necessário, poderá ser prorrogado ou ter um termo aditivado.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Coutinho de Oliveira, Procurador(a)-Geral da Procuradoria Federal junto à Universidade de Brasília**, em 18/10/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Rodrigues Soares Maciel, Chefe da Secretaria da Procuradoria Federal junto à Universidade de Brasília**, em 18/10/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11902363** e o código CRC **DF10AC6C**.

Referência: Processo nº 23106.128334/2023-69

SEI nº 11902363